



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Indicação nº 35/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, **que determine ao setor competente de sua administração seja providenciada a recuperação com empiçarramento da estrada vicinal que inicia na Localidade Malhado do Meio, na PI 211 até as localidades Poço dos Tinguís e Tabuleirinho, neste município.**

Justificativa

O presente pleito tem por finalidade atender às reivindicações dos moradores das localidades mencionadas anteriormente, que reclamam das más condições de trafegabilidade nas estradas que lhes servem.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 3 de março de 2017.

Alfredo de Castro Filho
Vereador - PMDB